

TRABALHO 16

**RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E
DIREITOS HUMANOS**

**GIULIA FARIAS GHEDIM COELHO
JANAINA TEREZINHA MIRANDA PATRÍCIO DE OLIVEIRA
JOCELY APARECIDA BURDA
JULIANE ARRAIS
LETÍCIA BAGLIOLI
SIMONE IZIDORO DE SOUZA
WANESSA VITÓRIA VITAL**

Como fazer a referência ao citar o trabalho 16

COELHO, Giulia Farias Ghedim; OLIVEIRA, Janaina Terezinha Miranda Patrício de; BURDA, Jocely Aparecida; ARRAIS, Juliane; BAGLIOLI, Letícia; SOUZA, Simone Izidoro de; VITAL, Wanessa Vitória. Relações étnico raciais e direitos humanos. In: NASCIMENTO NETO, José Osório do; RIBEIRO, Nonie; CANDIOTTO, Lucimara Bortoleto. (Orgs.). *Tecnologia e inovação: limites e possibilidades do metaverso para a pesquisa, extensão e internacionalização*. Anais do Seminário de Pesquisa, extensão e internacionalização. (Regional Centro Sul – SEPESQ e Jornada de Iniciação Científica Estácio). 1. ed. Curitiba: GRD, 2023. ISBN: 978-65-997628-5-7 FATEC | ISBN: 978-65-997628-4-0 ESTÁCIO | DOI: 10.5281/zenodo.7922707

RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E DIREITOS HUMANOS

Giulia Farias Ghedim Coelho¹
Janaina Terezinha Miranda Patrício de Oliveira²
Jocely Aparecida Burda³
Juliane Arrais⁴
Letícia Baglioli⁵
Simone Izidoro de Souza⁶
Wanessa Vitória Vital⁷

Cada vez mais é necessário tratar do assunto direitos humanos em nossa sociedade, pois desde o princípio as pessoas fazem barbáries em nome de defesa, vingança, penalidades, preconceito e outras justificativas que nem se consegue entender o porquê de tais atos. Os primeiros estudos, no Brasil foram de brancos x não brancos, mostrando as diferentes formas de tratamento e de acesso a oportunidades. Para conhecer a história e a realidade destes acontecimentos é necessário pesquisar e discutir o assunto mais profundamente, para isso se destaca este estudo. No Brasil, o tema direitos humanos é preocupação recente, pois antes da década de 1960, os interesses eram no modelo de desenvolvimento econômico, suas implicações sociais e a inclusão internacional do Brasil, conforme afirma BOCK, 2010. Mencionando aos dias atuais, a situação econômica, política e social coloca imensos desafios, especialmente à área da Psicologia que necessita ser aprofundada para uma participação igualitária, fraterna e plural, revelado por ARANTES, 2022. Sendo assim, destaque se dá as punições das questões de etnia, especialmente ao preconceito, isolamento e falta de inclusão prevista na LEI N°7.716, de 1989, Ar. 1, avultando os crimes advindos de preconceito e/ou discriminação tanto por raça, cor, religião, etnia ou nacionalidade são passíveis de punição. A cada momento frente aos acontecimentos relatados pela mídia, desrespeito, ilegalidade e atrocidades são reveladas, então fica evidente a necessidade de se pesquisar, analisar e entender acerca da atuação do profissional de psicologia na intervenção em situações de discriminação e preconceito racial com a

população negra que é a mais afetada. BALBINO 2007, refletiu sobre o papel e compromisso da Psicologia com a questão social e a violação dos direitos humanos, onde destacou mudanças na formação do psicólogo brasileiro para uma maior colaboração no cumprimento dos direitos humanos no Brasil, aumentando a inclusão social. Ênfase se dá a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), onde no artigo 1º ressalta a liberdade, a igualdade e a fraternidade dos humanos, também na Constituição Federal Brasileira de 1988, onde no artigo 3º, ressalta o bem-estar de todos sem preconceito, e no artigo 5º define como crime inafiançáveis, imprescritível e sujeito a pena de reclusão. E para os psicólogos, esta atuação está orientada no artigo 1º do Código de Ética do Psicólogo e na resolução CFP N.º 018/2002, onde estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. A metodologia utilizada no presente trabalho será a revisão narrativa da bibliografia, dados relevantes sobre o tema que serão analisados, especialmente os relativos ao aumento da discriminação e preconceitos existentes na sociedade brasileira, a atuação dos profissionais de psicologia nestas situações e as principais queixas dos cidadãos que sofrem esse tipo de abuso.

Palavras-chave: Racismo; Ética; Direitos Humanos

REFERÊNCIAS:

ARANTES, Esther Maria de Magalhães Arantes. **Psicologia na Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**. Psicol. cienc. prof. 42. (spe) 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/WVVJBcgYMF3Gty3T95S96x/?lang=pt>. Acesso em: 08 out 2022.

BALBINO, Vivina do C. Rios. **Violações dos direitos humanos no Brasil e propostas de mudanças na formação e prática do psicólogo**. Psicol. Am.

Lat. n.11 México set. 2007. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870350X2007000300016. Acesso em 07/10/2022

BOCK, Ana Mercês Bahia; GIANFALDONI, Mônica Helena Tieppo Alves. Direitos humanos no ensino de Psicologia. *Psicol. Ensino & Form.* vol.1 no.2 Brasília 2010. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S217720612010000200009. Acesso em: 03 out. 2022.

CAMPANHA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. Série: Psicologia no Enfrentamento ao Racismo. In. CFP, 21 mar 2022. Disponível em:

<https://site.cfp.org.br/cfp/comissao-de-direitos-humanos/campanha/serie-psicologiano-enfrentamento-ao-racismo/>. Acesso em 21 set 2022.

_____. Racismo é uma coisa da minha cabeça ou da sua?. In. CFP, 2020. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp/comissao-de-direitos-humanos/campanha/>. Acesso em 23 set 2022.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO. Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.

LIRA, Kalline Flávia Silva de. **Direitos humanos, educação e psicologia: relato de experiência docente.** Interritórios. Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, BRASIL. V.6 N.10. 2020

NOTA DE ORIENTAÇÃO E POSICIONAMENTO SOBRE RACISMO. In: CRP

MG, 2019. Disponível em: <https://crp04.org.br/nota-de-orientacao-e-posicionamentosobre-racismo/>

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dosdireitos-humanos>. Acesso em: 22 set 2022.

Pesquisa aborda atuação do psicólogo nas relações étnico-raciais. Disponível em:

<https://jornal.usp.br/ciencias/ciencias-humanas/pesquisa-aborda-atuacao-dopsicologo-nas-relacoes-etnico-raciais/> Acesso em 23 set 2022.

Relações étnico-raciais e psicologia: publicações em periódicos da SciELO e

Lilacs. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151636872013000300009 Acesso em 20 set 2022.

RESOLUÇÃO CFP N.º 018/2002. Normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial. In CFP, dez 2002. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF. Acesso em 18 set 2022.

¹ Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora. E-mail: giulia_contato@pm.me

² Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora. E-mail: janaina.patricio92@hmail.com

³ Docente do Curso de Psicologia e de Gestão da Faculdade Estácio de Curitiba e Coordenadora do Núcleo de Apoio à Carreira. E-mail: jocelyburda@yahoo.com.br

⁴ Discente do curso de Psicologia da Faculdade Estácio de Curitiba. E-mail: Juliane.arrais@gmail.com

⁵ Discente do curso de Psicologia da Faculdade Estácio de Curitiba. E-mail: leticia.baglioli@gmail.com

⁶ Discente do curso de Psicologia da Faculdade Estácio de Curitiba. E-mail: simoneizidoroenfermagem@gmail.com

⁷ Discente do curso de Psicologia do Centro Universitário Estácio de Juiz de Fora. E-mail: wanessajf10@gmail.com